





TERMO ADITIVO № 001/2023

CONTRATO № 237/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PE INTEGRADO n º 0238.2023.CPL I.IN.0236.FUNDARPE

PROCESSO SEI № 0040300088.000795/2023-87

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS № 237/2023, CELEBRADO ENTRE A FUNDARPE E O CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, NOS TERMOS ABAIXO.

A FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE, entidade com personalidade jurídica de direito público interno, regida Decreto nº 30.391 de 28/04/07, vinculada à Secretária de Cultura (Decreto nº 36.325 de 21/03/2011), com sede na Rua da Aurora, n.º 463/469, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-000, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.032.567/0001-51, representada por sua Diretora Presidente (Ato Governamental n.º 162 de 17/01/2023, D.O.E. de 17/01/2023), RENATA DUARTE BORBA, domiciliada na cidade de Recife/PE, no uso das atribuições, e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei Estadual nº 12.525 de 30 de dezembro 2003, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.219.855/0001-70, com domicílio na RUA PROFESSOR JORGE LOBO, nº 31, Bairro: Boa Vista, RECIFE/PE, CEP n° 50060-350, neste ato representada por AELSON FERREIRA DA HORA, doravante denominado apenas CONTRATADO, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO nº 001/2023 ao CONTRATO nº 237/2023, mediante as Cláusulas a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente instrumento a retificação no objeto do contrato em epígrafe, o qual refere-se ao tipo da apresentação contratada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato № 237/2023.

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Retifica-se o **objeto** do contrato em epígrafe, especificamente **quanto ao tipo da apresentação contratada**, consoante as justificativas apresentadas no Despacho 685 (34803595) proveniente da Unidade de Controle Interno, e conforme o já existente Parecer Técnico e Justificativa de Preço (33474268), que passa a ter a seguinte redação:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a contratação da atração BOI D' LOUCOS, habilitado(a) na Convocatória do Ciclo Carnavalesco 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 24/12/2022 para 01 (uma) APRESENTAÇÃO ESPECIAL, que será realizada no dia 17/02/2023 às 17h, no evento 8º OS BOIS BRILHAM NO CARNAVAL DE TODOS, durante a programação do CARNAVAL 2023, em RECIFE, com cachê artístico no valor de R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), duração de 1h e participação de 22 integrantes.

DO REGISTRO

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo, após obedecer às formalidades legais, permanecerá no banco de dados do Sistema Eletrônico de Informações - SEI para fins de registro.

DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO

CLÁUSULA QUARTA - O extrato do presente Termo Aditivo não será publicado no Diário Oficial do Estado em virtude dos princípios da eficiência e da economicidade, assim como o contrato ora aditando não ultrapassa o valor dos parâmetros do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Todavia, a Contratante divulgará o extrato deste instrumento em meios eletrônicos próprios, no "Portal Cultura" (https://www.cultura.pe.gov.br/), como uma publicação eletrônica.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que pelo presente Termo não foram expressamente modificadas.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Recife (PE), data da última assinatura eletrônica.

RENATA DUARTE BORBA

Diretora Presidente FUNDARPE

CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR

CNPJ № 01.219.855/0001-70 CONTRATADO

CARLA MICHELLY PEREIRA DO NASCIMENTO

Matrícula nº 989.060-2 GESTORA CONTRATUAL

CLÁUDIA COIMBRA ESTEVES DE MORAES

COORDENADORA JURÍDICA - FUNDARPE



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Coimbra Esteves de Moraes**, em 10/04/2023, às 00:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Michelly Pereira do Nascimento**, em 10/04/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10°, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **AELSON FERREIRA DA HORA**, em 14/04/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Duarte Borba**, em 17/04/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 34805016 e o código CRC 03D55A3D.

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO

Rua da Aurora, 463/469, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone:

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº 237/2023. Objeto: retificação do objeto do contrato, referente ao tipo de atração contratada. Onde se lê: "...para 01 (uma) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA...", leia-se: "...para 01 (uma) APRESENTAÇÃO ESPECIAL...". CONTRATADA: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR. CNPJ/MF nº 01.219.855/0001-70. Recife, 18/04/2023. Renata Duarte Borba, Diretora Presidente da FUNDARPE.